



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

RESOLUÇÃO Nº 150/2013

O SENHOR GUSTAVO HENRIQUE SAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 148/13 DE 27/03/2013 E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA CORRELAÇÃO DOS CURSOS REALIZADOS OU DA TITULAÇÃO OBTIDA COM AS FUNÇÕES DO CARGO OCUPADO PELO SERVIDOR INTERESSADO NA PROGRESSÃO FUNCIONAL, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 013/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no parecer favorável da Comissão de Análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo, progressão funcional à servidora MICHELI FABIANE MOLONHA, ocupante do cargo de Contadora, da seguinte forma:

A – 20 (vinte) níveis na Tabela de Vencimentos, por titulação, em razão da conclusão do curso de pós graduação em Gestão Pública, em nível de Especialização, com a permissiva contida no Art. 23, inciso II, alínea "d" da Resolução nº 148/2013.

B – 5 (cinco) níveis na Tabela de Vencimentos, por participação em cursos, eventos e congêneres relativos à área de atuação no serviço público, ofertados por instituições devidamente constituídas, conforme o disposto no Art. 23, inciso II, alínea "g" da Resolução nº 148/2013.

Art. 2º As progressões aqui tratadas deverão ser anotadas na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu PR, 18 de abril de 2013.

Gustavo Henrique Saes
Presidente

Rosane Dias Dourado Sanches
1ª Secretária

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

NA EDIÇÃO Nº 12001 PG. C-10
EM 19 DE 04 DE 13